



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



### EDITAL CONVOCATÓRIO PREGÃO Nº 2016.04.20.1

#### 1. PREÂMBULO

1.1 - Modalidade: PREGÃO.

1.2 - Tipo: Menor Preço Por Lote

1.3 - Encontra-se aberta na Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Barbalha**, situada na(o) Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, a Licitação na modalidade PREGÃO, com a finalidade de selecionar proposta(s) mais vantajosa(s) objetivando a Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2016), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital Convocatório.

1.4 - O PREGÃO será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial Maria Aparecida de Brito, e sua Equipe de Apoio.

1.5 - Regem a presente Licitação as normas contidas neste Edital Convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

1.6 - Para os procedimentos do presente PREGÃO será observado o seguinte:

1.6.1 - Local de Realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, situada na(o) Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria.

1.6.2 - Data de recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 09 de maio de 2016.

1.6.3 - Horário de abertura da Sessão: 09:00 horas.

#### 2. OBJETO

2.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2016), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital Convocatório.

2.2 - Os serviços estão devidamente especificados nos termos do Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Edital.

#### 3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

3.1 - A realização deste procedimento estará a cargo do(a) Pregoeiro(a) e de sua Equipe de Apoio nomeados por esta Administração Pública, através de Portaria do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de BARBALHA.

3.2 - As decisões referentes a este Processo Licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

3.3 - O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como obter os elementos, informações e esclarecimentos relativos ao PREGÃO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, no endereço acima mencionado, ou através do fone 8835322459, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

3.4 - Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas em relação ao Edital deverão ser encaminhados, por escrito até o 2º (segundo) dia útil anterior a data da abertura das propostas.

3.5 - O caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo

17



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, junto ao Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Barbalha. Este valor refere-se ao custo reprográfico do Edital e seus anexos.

**4. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**4.1 - Restrições**

- 4.1.1 - Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto no Art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida;
- 4.1.2 - Empresa com falência decretada ou concordata;
- 4.1.3 - Empresas em consórcio.

**4.2 - Das Condições**

- 4.2.1 - O licitante terá que oferecer proposta em atendimento ao Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Edital.
- 4.2.2 - Apresentar juntamente com a documentação de habilitação, atestado de visita aos locais de instalação dos equipamentos/ e ou realização dos eventos, fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha e deverá ser agendada em até 72 (setenta e duas) horas anteriores à data marcada para realização do aludido certame.

**4.3 - Requisitos para Pessoas Jurídicas (Documentação de Habilitação)**

**a) Habilitação Jurídica:**

- a.1 - Conforme o caso, consistirá em:
  - a.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.
  - a.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
  - a.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
  - a.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**b) Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:**

- b.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3 - Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- b.4 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- b.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais, do domicílio ou sede do licitante;
- b.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do licitante;

48



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- b.7 – Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- b.8 – Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- b.9 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**c) Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**

- c.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;
- c.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- c.3 - Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**d) Documentação Relativa à Qualificação Técnica:**

- d.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de no mínimo dois atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de cópia(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e contrato(s).
- d.2 - Para empresas que cotarem preços junto ao lote III apresentar Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e que conste responsável(eis) técnico(s) da empresa (Engenheiro Civil e Engenheiro Elétrico).
- d.3 Caso o profissional acima referido não pertença ao quadro permanente da licitante, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviços com firma devidamente reconhecida e registrado em cartório. No caso de pertencer ao quadro permanente da licitante, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente.
- d.4 - Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, apresentando a identificação do administrador responsável.
- d.5 - Atestado de visita aos locais de instalação dos equipamentos e/ou realização dos eventos, fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha. A visita deverá ser agendada junto à referida Secretaria no prazo de até 72 (setenta e duas) horas anteriores à data marcada para realização do aludido certame.

Obs: Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

**5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA FÍSICA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.1 - Restrições**

- 5.1.1 - Pessoas Físicas com processos transitados em julgado em Vara de Execuções Criminais e consideradas culpadas.

49



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**5.2 - Das Condições**

5.2.1 - O licitante terá que oferecer proposta em atendimento ao Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Edital.

**5.3 - Requisitos para as Pessoas Físicas (Documentação de Habilitação)**

**a) Habilitação Jurídica:**

a.1 - Cédula de Identidade.

**b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**

b.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b.2 - Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede do licitante.

**c) Documentação Relativa à Qualificação Técnica:**

c.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de cópia(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e contrato(s).

**6. ENTREGA DOS ENVELOPES**

6.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

6.1.1 - Os envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame.

6.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.04.20.1  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE: .....

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.04.20.1  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: .....

6.2 - O Município de BARBALHA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste Edital. Caso o licitante opte pelo envio da proposta via correio ou similar a referida proposta, será aberta conjuntamente com as demais, ficando impedido a sua participação na etapa de lances verbais e desde já o mesmo ficará impedido de interpor recurso devido a sua ausência na sessão.

**7. DOS PROCEDIMENTOS**

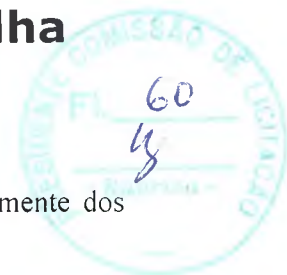
7.1 - Na data e hora marcadas neste Edital, o Pregoeiro procederá ao credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, declarando aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos interessados, dando início ao recebimento dos

46





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos da Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

7.1.1 - A documentação para **CRENCIAMENTO** dos interessados será:

a) Contrato Social ou equivalente, Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, caso o credenciado seja o proprietário. Caso o credenciado não seja o proprietário, deverá apresentar também procuração com firma reconhecida, com poderes especiais para negociação na referida Sessão de PREGÃO nº 2016.04.20.1 (Modelo Constante no Anexo II deste Edital).

b) Declaração emitida pela Empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Constante no Anexo III deste Edital).

c) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (Modelo Constante no Anexo IV deste Edital).

7.2 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais o Pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital, bem como as que ofertarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores, em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço, para participarem da etapa de lances verbais.

7.3.1 - Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.3.2 - Os proponentes deverão apresentar suas propostas em atendimento ao Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório.

7.4 - Após a classificação das propostas para a participação na etapa de disputa de preços, o Pregoeiro dará seqüência ao processo de PREGÃO comunicando, na data e horário definido no Edital, os licitantes classificados.

7.5 - O julgamento das propostas será feito pelo valor do menor preço global apresentado para os serviços especificados no Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Edital.

7.6 - O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

7.7 - Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.8 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.10 - Ao final da etapa de disputa de preços, o Pregoeiro indagará aos licitantes se algum dos mesmos deseja interpor recurso. Em caso afirmativo o licitante deverá informar a motivação do recurso e o Pregoeiro decidirá se acatará ou não. Caso não seja manifestado o interesse de interposição de recurso nesse exato momento ocorrerá a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao vencedor.

7.11 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do

43



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes.

7.12 - Havendo recurso, o mesmo deverá ser encaminhado por escrito, em até 03 (três) dias úteis conforme previsto neste Edital. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em prazo igual. O envio do recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro, ao vencedor. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento das contra-razões ou do decurso do prazo.

7.13 - Após o julgamento dos eventuais recursos, o Pregoeiro deverá enviar o resultado via fac-símile aos licitantes, comunicando o vencedor da disputa.

7.14 - O processo licitatório findado será encaminhado ao(s) Ordenador(es) competentes para a respectiva homologação.

## **8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, observadas as especificações técnicas mínimas e demais condições definidas neste Edital.

8.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.2.1 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

8.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.7 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.8 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao PREGÃO, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1 - O regime de execução dos serviços é o indireto.

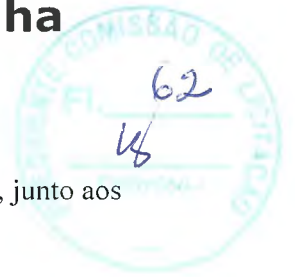
9.2 - Os serviços deverão ser executados em atendimento ao que estabelece o Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório.

9.3 - A Licitante vencedora do certame deverá Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas

4



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



referentes a direitos autorais ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), junto aos serviços de apresentações artísticas musicais.

#### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O(s) pagamento(s) ao(s) vencedor(es) será(ão) efetuado(s) através de cheque nominal, entregue ao representante do contratado, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços executados, depois de atestado pelo setor competente, ou de acordo com o contrato.

10.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

10.3 - Os preços dos serviços não serão reajustados.

#### 11. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

11.1 - As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	00	13.392.0473.2 151	33903600 / 33903900

#### 12. DAS SANÇÕES

12.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato Administrativo dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.1.1 - O disposto no item 12.1 não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 8.5 deste Edital, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao preço e ao prazo.

12.2 - Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

12.2.1 - atraso de até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

12.2.2 - atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

12.3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas no Art. 87 nos incisos I, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços não executados.

12.4 - Multa correspondente a diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

12.5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

12.6 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

#### 13. DO REAJUSTE

13.1 - O respectivo Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

43





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



#### **14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

14.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o Art. 65, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **15. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

15.2 - A inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 12 deste Edital.

15.3 - Constituem motivos para rescisão do Contrato Administrativo os previstos no Art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

15.3.1 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

15.3.2 - A rescisão contratual de que trata o Art. 78 no inciso I, acarreta as conseqüências previstas no Art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

16.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do PREGÃO, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação em 48 (quarenta e oito) horas.

16.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do PREGÃO. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

16.3 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

#### **17. DO RECURSO**

17.1 - Manifestada a intenção de recorrer, e devidamente acolhida pelo Pregoeiro, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, ao vencedor.

17.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.4 - As razões de recurso e as contra-razões, apresentadas, deverão ser encaminhadas diretamente à Prefeitura Municipal de Barbalha, situada na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, na Cidade de

48

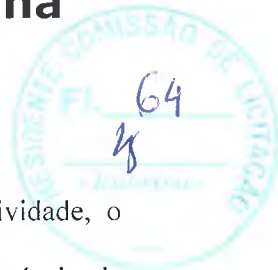




# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



BARBALHA/CE, não sendo aceita remessa via fax ou correio eletrônico (e-mail).

17.4.1 - Optando pela remessa via correios, será considerado, para fins de tempestividade, o comprovante de recebimento por parte da Prefeitura Municipal de Barbalha.

17.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

### 18. DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1 - Após a homologação do presente certame, o licitante vencedor será convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias proceder com a assinatura do respectivo Contrato.

18.2 - O Contrato a ser firmado com o vencedor da presente licitação, terá vigência até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços, em sua totalidade, deverão ser prestados em atendimento aos prazos e condições estabelecidos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório.

### 19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

19.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela Prefeitura Municipal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

### 20. DAS PENALIDADES

20.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplentes serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

20.2 - A empresa/pessoa física contratada pela Prefeitura Municipal de Barbalha, para executar os serviços, no caso de inadimplimento, ficará sujeitas às seguintes penalidades:

20.2.1 - advertência;

20.2.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

20.2.3 - impedimento de contratar com a administração;

20.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do Município de BARBALHA/CE.

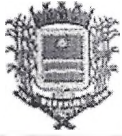
21.2 - Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial dos serviços a serem contratados, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.

21.3 - O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada à ampla defesa.

21.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5 - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

43



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



21.6 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Plano de Trabalho (Descrição dos Serviços e Orçamento Básico Detalhado);

Anexo II – Modelo de Procuração;

Anexo III – Modelo de Declaração de Empregador de Menor;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação;

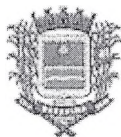
Anexo V – Proposta Comercial;

Anexo VI – Minuta Contratual.

21.7 - Fica eleito Foro da Comarca de BARBALHA/CE, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

BARBALHA/CE, 20 de abril de 2016.

.....  
Maria Aparecida de Brito  
Pregoeiro(a) Oficial



**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO I

13





## **FESTA DO PAU DA BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA 2016**

### **OBJETIVO**

Realização da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha, no período de 28 de maio a 13 de junho de 2016, no município de Barbalha.

### **DETALHAMENTO DO OBJETIVO**

A Festa do Carregamento do Pau da Bandeira de Santo Antônio, desenvolvida pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha, é conhecida como a Festa que abre os festejos juninos do Nordeste brasileiro. São dezessete dias onde cerca de quinhentas mil pessoas que nos visitam e a nossa população é contemplada gratuitamente com uma pluralidade cultural muito grande, tendo a sua abertura no sábado dia 28 de maio, com a noite das solteironas e roda de casamentos, no domingo, 29 de maio, com o cortejo e apresentações de mais de cinquenta grupos da nossa cultura popular e o grande momento do Carregamento e Hasteamento do Pau da Bandeira de Santo Antônio.

Nos últimos treze dias, oferecemos mais de cinquenta shows artísticos, no Parque da Cidade e no Centro Histórico, com artistas de renome nacional, regional e local, exposição do IPHAN no Casarão da Cultura de acervo fotográfico da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, festival de quadrilhas juninas, quermesses e leilões ao lado da Igreja Matriz, exposições e vendas de artesanatos, comidas e bebidas típicas, trezenas e o encerramento com a grande Procissão do Padroeiro o Glorioso Santo Antônio.

### **JUSTIFICATIVA**

A cidade de Barbalha é reconhecida pelo Decreto Lei 96/2012 como a Capital Cearense dos Festejos de Santo Antônio por ter a maior festa folclórica e religiosa do Nordeste brasileiro, a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha é reconhecida também como Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro pelo IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

A festa teve seu início no ano de 1928 implantado pelo vigário da época Padre José Correia de Lima, movido pela fé e pelos costumes do hasteamento da bandeira do santo nas festas juninas.

São dezessete dias de festa, onde apresentamos inúmeras facetas da cultura popular brasileira, em particular a nossa, tendo início no sábado, 28 de maio, com a noite das solteironas e uma roda de casamentos, seguindo no domingo, dia 29, com Missa na Matriz de Santo Antonio,

ls

ls



## PREFEITURA DE BARBALHA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



com a presença de todos os grupos da nossa cultura popular caracterizados com suas indumentárias, pela manhã e logo após o grande cortejo com todos eles, mais de cinquenta, onde a cidade apresenta aos seus visitantes toda sua diversidade cultural: reisados; lapinhas; maneiro pau; penitentes; dança do coco; dança de São Gonçalo; dança da caninha verde; maculelê; capoeira; bacamarteiros; bumba meu boi; bandas cabaçais e quadrilhas juninas.

À tarde o grande momento da festa o carregamento e hasteamento do Pau da Bandeira de Santo Antônio, um tronco de árvore medindo 23 metros e pesando duas toneladas, escolhida e indicada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que é conduzido do Sítio São Joaquim para Igreja Matriz por cerca de duzentos homens, devotos de Santo Antônio e, acompanhado por uma procissão de centenas de milhares de pessoas em todo seu trajeto. Nos dias subsequentes acontecem às quermesses com leilões e vendas de artesanatos, comidas e bebidas típicas.

Mais de 50 apresentações artísticas em nível nacional, regional e local se apresentam no Parque da Cidade e no Centro Histórico. Exposição do IPHAN de acervo fotográfico da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antonio no Casarão da Cultura. Festival de quadrilhas juninas. No dia 13 de junho, dia de Santo Antônio, Missa pela manhã na Igreja Matriz e à tarde encerramento com a grande procissão do glorioso padroeiro da cidade.

São dezessete dias de festa, gratuitamente, onde a cidade se transforma num verdadeiro caldeirão cultural honrando o título de cidade Capital dos Festejos de Santo Antônio do Ceará.

Serão construídas rampas de acesso aos locais dos eventos, para que os cadeirantes, portadores de deficiências físicas e, os idosos possam ter acesso, como também serão isolados espaços para os mesmos tanto nos eventos do Parque da Cidade como nos do Centro Histórico.

Desenvolveremos todo o projeto com tantas atrações e uma pluralidade de ações culturais e sociais em um evento gratuitamente com o intuito de oferecer uma grande festa aos visitantes, de todas as idades e classes sociais e, a nossa comunidade gerando emprego e renda.

### Objetivo Geral

Desenvolver na cidade de Barbalha a maior festa folclórica e religiosa do Nordeste brasileiro, a **Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha**, apresentando inúmeras facetas da cultura popular brasileira, em particular a nossa, envolvendo artesanato, gastronomia, música, poesia, fé, religiosidade e folclore.

ls

ls



**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



**Objetivos Específicos**

- Popularizar e democratizar o acesso do público em geral a uma festa folclórica e religiosa de alta qualidade e brasilidade;
- Proporcionar aos nossos artistas e grupos da cultura popular a oportunidade de serem vistos e reconhecidos em seus talentos;
- Inserir de uma vez por toda a nossa festa no calendário brasileiro de eventos culturais;
- Evidenciar a importância da nossa festa para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região metropolitana do Cariri cearense;
- Contribuir para preservação das tradições da cultura populares da região Metropolitana do Cariri cearense;
- Ampliar as ações governamentais para geração de novas oportunidades de emprego e renda;
- Fortalecer e incentivar o nosso turismo interno através da promoção da nossa gastronomia, nosso artesanato, nossa religiosidade, nossa cultura e do nosso folclore.

**PÚBLICO ALVO**

**Público direto**

- 2.000 (dois mil) brincantes e artistas de mais de 50 grupos da cultura popular;
- 700 (setecentos) artistas brasileiros;
- 300 (trezentas) pessoas da equipe de produção.

**Público indireto**

- 500.000 (quinhentas mil) pessoas entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de todas as cidades da região Metropolitana do Cariri cearense e de diversas cidades do Brasil de diferentes segmentos sociais e culturais.

ls

ls A





**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



**PROGRAMAÇÃO**

**28/05/2016**

**20h**

Noite das solteironas

Roda de casamentos

**29/05/2016**

**13h**

Carregamento do Pau da Bandeira

Show no Marco Zero

Show no Largo do Rosário

**30/05/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Festival de Quadrilhas

**31/05/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Festival de Quadrilhas

**01/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Festival de Quadrilhas

**02/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Festival de Quadrilhas

**03/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

**04/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

**05/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

**06/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

**07/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

**08/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

**09/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

**10/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

**11/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

**12/06/2016**

**20h**

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

**13/06/2016**

**16h**

Procissão do Padroeiro Santo Antonio.

LS

LS



**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Todo o Projeto será desenvolvido, gratuitamente, entre os dias 28 de maio e 13 de junho de 2016, no município de Barbalha – CE.

**ORÇAMENTO DETALHADO**

**LOTE: I**

**FESTA DO PAU DA BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA - 2016**  
Orçamento referente aos cachês dos grupos de cultura popular no cortejo de abertura e na quermesse. Compras de materiais para as indumentárias dos grupos da cultura popular.

Lote 01					
Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Alpargatas	Par	30	22,00	660,00
2	Botões	Und	02	5,10	10,20
3	Sapatos dos Penitentes dos Sítios Cabeceiras e Lagoa, Incelências	Par	60	50,00	3.000,00
4	Chapéu das Bandas Cabaçais	Und	28	6,00	168,00
5	Chapéu de Palha para as Danças dos Sítios Faria e Santo Antônio	Und	54	2,50	135,00
6	Elástico	Peça	01	20,00	20,00
7	Espadas para Reisado de Congo	Serviço	10	35,00	350,00
8	Espelho para Reisados	Und	2000	0,30	600,00
9	Facões para Dança do Maculelê	Und	04	21,50	86,00
10	Fita nº5	Und	50	3,50	175,00
11	Fita nº9	Und	08	5,50	44,00
12	Linha Sol	Und	10	2,60	26,00
13	Meiões do Reisado de Congo	Par	20	8,00	160,00
14	Tecidos diversos	Me	248	12,00	2.976,00
15	Tinta Óleo para o Pau de Fitas	Lata	01	10,00	10,00
16	Trabalho Artesanal do Boi, Burrinha e Babau	Serviço	06	50,00	300,00
17	Transporte alternativo (D-20 e Van) para conduzir os grupos dos Sítios Barro Vermelho, Cabeceiras, Lagoa e Macaúba: (Barbalha/Sítio Barro Vermelho/Barbalha; Barbalha/Sítio Cabeceiras/Barbalha; Barbalha/Sítio Lagoa/Barbalha; Barbalha/Sítio Macaúba/Barbalha)	Serviço	02	450,00	900,00
18	Viés	Peça	10	26,00	260,00
19	Zíper	Peça	40	0,30	12,00
20	Confecção de capacetes e cafuringas;	Serviço	30	30,00	900,00
21	Costuras das indumentárias das bandas Cabaçais;	Serviço	28	65,00	1.820,00
22	Costuras das indumentárias das danças ;	Serviço	150	40,00	6.000,00
23	Café da manhã dos Grupos da Zona Rural 566 brincantes	Und	566	5,00	2.830,00



PREFEITURA DE BARBALHA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha - Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



TOTAL 21.442,20

ORÇAMENTO DETALHADO DAS COMPRAS PARA CONFECCÃO, MONTAGEM,  
DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.

LOTE:II

Lote 02					
Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Acrilon	M	100	14,19	1.419,00
2	Bastão de cola quente	Kg	03	28,07	84,21
3	Bico largo	Peça	5	51,00	255,00
4	Cabelo para bonecos	Mecha	10	13,20	132,00
5	Cola isopor	Kg	05	16,50	82,50
6	Esteira de palha	Und	10	28,00	280,00
7	Fita gomada larga	Und	02	17,50	35,00
8	Fita de cetim	Und	60	60,00	3.600,00
9	Grampeador	Und	03	14,30	42,90
10	Grampo 26/6	Caixa	03	5,20	15,60
11	Grampo para pistola	Caixa	05	8,00	40,00
12	Lamê	Metro	08	24,09	192,72
13	Lantejoulas	Peça	05	51,00	255,00
14	Látex amarelo	Galão	01	99,00	99,00
15	Látex azul	Galão	01	99,00	99,00
16	Látex branco	Latão	01	398,00	398,00
17	Látex preto	Galão	01	99,00	99,00
18	Látex verde	Galão	01	99,00	99,00
19	Látex vermelho	Galão	01	99,00	99,00
20	Linha de nylon 0,40	Und	05	4,85	24,25
21	Napa	M	20	17,00	340,00
22	Pincel de 1"	Und	10	3,80	38,00
23	Pincel de 1/2"	Und	10	2,76	27,60
24	Pincel de 2"	Und	10	5,80	58,00
25	Pistola de cola quente	Und	01	63,50	63,50
26	Rolo para pintura	Und	05	4,85	24,25
27	Tecido chita	Peças	15	271,00	4.065,00
28	Tecido algodão	M	50	22,99	1.149,50
29	Tecido cetim	M	62	24,60	1.525,20
30	Tecido oxford	M	50	10,50	525,00
31	Varão de cabo de aço	Peça	06	4,68	28,08
32	Bolsa de ferramenta	Und	10	22,00	220,00
33	Pistola de grampo	Und	01	55,00	55,00
34	Flores artificiais	Buquê	150	37,00	5.550,00
35	Liquibrilho	Latão	01	330,00	330,00
36	Espelho redondo 8/8	Und	100	2,10	210,00
37	Alicate tramontina	Und	07	26,18	183,26

13

13





**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha - Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



38	Arame galvanizado 16	Peça	05	23,10	115,50
39	Arame galvanizado 18	Peça	15	13,53	202,95
40	Bobina para máquina	Und	20	0,66	13,20
41	Cola glitter	Und	15	6,60	99,00
42	Cola sapateiro	Latões	08	195,00	1.560,00
43	Estilete profissional	Und	12	16,90	202,80
44	Fio paralelo 2 x 2,5	Peça	10	283,00	2.830,00
45	Fita isolante de 20m scotch	Und	20	16,75	335,00
46	Fitolho plástico largo	Und	70	9,00	630,00
47	Gravura de santo antônio	Und	150	11,55	1.732,50
48	Lâmima para tico tico	Und	05	3,55	17,75
49	Lâmina para estilete largo	Caixa	05	30,00	150,00
50	Lâmpada fria 15w	Und	100	8,50	850,00
51	Linha para costura	Tube	110	2,50	275,00
52	Luva de tecido	Par	15	2,75	41,25
53	Máscara de proteção	Caixa	05	6,60	33,00
54	Papel paraná nº 40	Fardo	01	82,20	82,20
55	Pincel atômico	Und	05	3,30	16,50
56	Soquete com rabicho	Und	100	2,20	220,00
57	Juta	M	150	11,99	1.798,50
58	Tesoura	Und	12	27,00	324,00
59	Plástico grosso transparente	Peça	01	396,00	396,00
60	Bambolé	Und	50	4,40	220,00
61	Gripi	Und	03	528,00	1.584,00
62	Tnt	Peça	40	120,00	4.800,00
63	Aparelho	Latão	01	88,00	88,00
64	Barra chata ½" x 1/8	Und	40	10,00	400,00
65	Tinta em alto relevo para tecido	Und	30	6,00	180,00
66	Disco de policorte 12"	Und	3	8,85	26,55
67	Porta eletrodo de 500 amperes	Und	01	46,00	46,00
68	Disco de lixadeira 7"	Und	04	6,80	27,20
69	Eletrodo de 2/5	Kg	10	15,02	150,20
70	Folha de bromasa 10mm	Folha	03	70,00	210,00
71	Lâmpada para refletor a vapor metálico 400w	Und	05	72,00	360,00
72	Óculos de proteção verde e branco	Und	04	8,80	35,20
73	Prego 2 x 12	Kg	01	10,90	10,90
74	Refletor completo	Und	06	230,00	1.380,00
75	Cano patente 3"	Und	12	128,00	1.536,00
76	Lixa para madeira nº 100	Folha	20	0,90	18,00
77	Lixa para madeira nº 120	Folha	20	0,90	18,00
78	Cinto de segurança	Und	01	385,00	385,00
79	Barra redonda 1/4	Und	80	20,35	1.628,00
80	Metalon fino 16 x 16	Vara	100	10,50	1.050,00
81	Balaio de cipó	Und	20	12,00	240,00
82	Caminhão muck para montagem e desmontagem	Hora	25	120,00	3.000,00
83	Soldas, pinturas e confecções de oratorios	Serviço	01	3.100,00	3.100,00
84	Aluguel de andaimes	Peça	48	8,00	384,00
85	Eletricista	Serviço	01	1.500,00	1.500,00

45

45 A



PREFEITURA DE BARBALHA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



86	Costureiras	Serviço	07	600,00	4.200,00
87	Confecção e montagem da ornamentação	Serviço	01	10.800,00	10.800,00
88	Manutenção da ornamentação	Serviço	01	3.850,00	3.850,00
89	Desmontagem da ornamentação	Serviço	01	6.240,00	6.240,00
90	Desenvolvimento de projeto e coordenação	Serviço	01	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>86.135,77</b>

INFRAESTRUTURA

LOTE: III

Lote 03					
Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de sonorização para shows no largo do rosário no dia do carregamento do pau da bandeira. Sistema fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo kf, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio uhs, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos. (dia 29/05/2016)	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
2	Serviço de sonorização para shows no marco zero no dia do carregamento do pau da bandeira. Sistema fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo kf, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio uhs, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos. (dia 29/05/2016)	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
3	Serviços de locação de palco para shows no largo do rosário no dia do carregamento do pau da bandeira. Descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros	Serviço	01	3.000,00	3.000,00

ls

ls A



**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: [sectur\\_barbalha@yahoo.com.br](mailto:sectur_barbalha@yahoo.com.br)



	de profundidade, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. (dia 29/05/2016)				
4	Serviços de locação de palco para shows no marco zero no dia do carregamento do pau da bandeira. Descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. (dia 29/05/2016)	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
5	Sistema de iluminação com mesa controladora: para shows no largo do rosário no dia do carregamento do pau da bandeira. 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalinght full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx com 4000 watts por canal, 24 canais de main power para movings, refletores: 48 refletores par 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais etc, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas dwe, movinas/ intercons/ equipamentos dmx / follow snots: 10 movinas aeads dts xb. (dia 29/05/2016)	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
6	Sistema de iluminação com mesa controladora: para shows no marco zero no dia do carregamento do pau da bandeira. 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalinght full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx com 4000 watts por canal, 24 canais de main power para movings, refletores: 48 refletores par 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais etc, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas dwe, movinas/ intercons/ equipamentos dmx / follow snots: 10 movinas aeads dts xb. (dia 29/05/2016)	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
7	Locação de gerador de energia de 180 kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador	Serviço	01	2.500,00	2.500,00

14

24





**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



	solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar, PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA. (Dia 29/05/2016)				
8	Locação de gerador de energia de 180 kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar, PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA. (Dia 29/05/2016)	Serviço	01	2.500,00	2.500,00
9	Serviço de sonorização para os shows no parque da cidade. (02 sons por noite). Sistema fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo kf, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio uhs, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos. (dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12/06/2016).	Serviço	14	3.000,00	42.000,00
10	Serviços de locação de palco para shows no parque da cidade. (02 palcos por noite). Descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. (dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12/06/2016).	Serviço	14	4.000,00	56.000,00
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalinght full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 24 canais de main Power para movings, refletores: 48 refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais	Serviço	07	4.000,00	28.000,00

ly

W/A



**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



	ETC, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas DWE, movinas/ intercons/ equipamentos DMX / follow snots:10 movinas aeads DTS XB. (Dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12/06/2016).				
12	Serviço de Sonorização para os Shows Na Quermesse Descrição: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 Polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias Médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); Amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo Com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com Entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores, limitadores com entrada E saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para Voz, com frequência de trabalho selecionável e Faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso Diversos Com pedestais; 04 Canais de GATES com entrada E saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais Contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias Auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas Paramétricas, filtros de graves, todas as saídas Deverão ser balanceadas comno mínimo 04 vias d Monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar tod O sistema. (Dias 30 e 31/05 e 01 a 12/06/2016).	Serviço	14	1.000,00	14.000,00
13	Serviço de Sonorização para o Festival Quadrilhas.. Descrição: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegada Com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio Grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); Amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com rev e delay com entradas e saídas balanceadas e Conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; Canais Compressores, limitadores com entradas e Saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para vc Com frequência de trabalho selecionável e faixa de Operação UHF; 04 Microfones para uso diversos Com pedestais; 04 Canais de GATES com entrada E saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais Contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08	Serviço	04	1.000,00	4.000,00

LS

LS A



**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



	auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas Paramétricas, filtros de graves, todas as saídas Deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300 w RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema. (Dias 30 e 31/05 e 01 e 02/06/2016).				
14	Locação de palco para shows no Festival de Quadrilhas Juninas. Montagem e desmontagem, nas dimensões de 06 Metros de frente x 04 metros de profundidade, Com cobertura em Box truss, de duro alumínio Forma de uma água, piso do palco em estrutura Metálica com compensado de 20 mm na cor Preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no Máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA E monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda Cada e escada de acesso. (Dias 30 e 31/05 e 01 e 02/06/2016).	Serviço	04	1.000,00	4.000,00
15	Locação de palco para shows nas Quermesses . Montagem e desmontagem, nas dimensões de 08 Metros de frente x 06 metros de profundidade, Com cobertura em Box truss, de duro alumínio Forma de uma água, piso do palco em estrutura Metálica com compensado de 20 mm na cor Preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no Máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA E monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda Cada e escada de acesso. (Dias 30 e 31/05 e 01 a 12/06/2016).	Serviço	14	1.000,00	14.000,00
16	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); PARA DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA	Serviço	04	250,00	1.000,00
17	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); para shows nas Quermesses.		14	120,00	1.680,00
18	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE.		14	120,00	1.680,00
19	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores de palco para shows no Festival de Quadrilhas Juninas.		04	120,00	480,00
20	Contratação do profissional electricista;	Serviço	07	300,00	2.100,00
21	Aluguel de transportes (vans) para locomoção da Equipe de produção e grupos folclóricos;	Serviço	01	2.500,00	2.500,00
22	Locação de banheiros químicos para Shows no parque da cidade dias. Especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, volume de tanque 270 lts; Caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de ventilação natural, Lavatório na parte interna;	Unidade	175	100,00	17.500,00

h3

h3



**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br



	caixa d'água para Abastecimento do lavatório. banheiros x 07 dias)				
23	Locação de banheiros químicos para shows Nas Quermesses. Banheiros químicos – especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, Volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com Assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para Abastecimento do lavatório (04banheiros x 14 dias)	Unidade	56	100,00	5.600,00
24	Banheiros químicos para utilização no dia do Pau da Bandeira – especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, Volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa D'água para abastecimento do lavatório (100 banheiro x 01 dia).		100	100,00	10.000,00
25	Contratação de profissionais de segurança treinados e capacitado para execução do trabalho no dia carregamento do pau da bandeira, desarmado, uniformizado, com nada consta da polícia civil, de Empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente. (50seguranças X 01 dia)	Serviço	100	80,00	8.000,00
26	Contratação de profissionais de segurança treinados e capacitado para execução do trabalho, Desarmado, uniformizado, com nada consta da Polícia civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente.(50 Seguranças X 07 dias)	Serviço	280	80,00	22.400,00
27	Locação de dois geradores de energia de 180 kvas, para shows no Parque da cidade, composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar. (Dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12/06/2016).	Serviço	14	1.500,00	21.000,00
28	Locação de Arquibancadas compostas de 8 (oito) Degraus, estrutura de tubo galvanizado e piso de Madeira antiderrapante.	M linear/ Diária	60	400,00	24.000,00
29	Execução de Mídia radiofônica spot 40";	Inserções	300	20,00	6.000,00
30	Produção de cartazes medindo 44x62, couchê 120g, 4x0 cor;	Unidade	2.000	2,00	4.000,00
31	Produção e confecção de banners medindo	Unidade	03	1.200,00	3.600,00

13

13 A





**PREFEITURA DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua da Matriz, nº 25 - Centro, Barbalha – Ceará / Cep. 63.180-000  
Tel.: (88) 3532-1708 / E-mail: sectur\_barbalha@yahoo.com.br

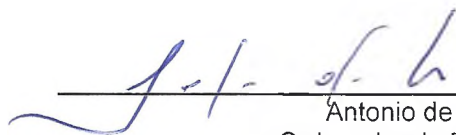


	800x200cm;				
32	Produção e confecção de camisetas Fio 30 temáticas;	Unidade	500	25,00	12.500,00
33	Produção, confecção de outdoor;	Unidade	20	600,00	12.000,00
34	Atrações locais dia do carregamento, quermesse e parque da cidade.	Serviço	30	1.000,00	30.000,00
35	Atrações regionais parque da cidade, Solteironas e carregamento do pau.	Serviço	08	14.000,00	112.000,00
36	Alimentação: equipe de produção, seguranças, policia civil e militar, juizado, conselho tutelar e pessoas de apoio. Refeição tipo almoço e jantar	Unidade	1970	9,00	17.730,00
37	Alimentação: equipe de produção, seguranças, policia civil e militar, juizado, conselho tutelar e pessoas de apoio. Refeição tipo café da manha e Lanche.	Unidade	1460	7,00	10.220,00
38	Duas bandas Filarmônicas	Serviços	02	5.000,00	10.000,00
39	Fogos, corte do pau, dia do carregamento e procissão.	Serviços	01	11.000,00	11.000,00
40	Mídia televisiva	Serviço	40	1.000,00	40.000,00
41	Locação Tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 6X6 com cobertura em lona night Day	Serviço	20	750,00	15.000,00
42	Água mineral em copinhos, cx	Cx	300	18,20	5.460,00
43	Serviços profissionais em produção de eventos	Serviço	01	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>602.450,00</b>

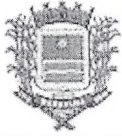
**SERVIÇOS DE SAÚDE**

**LOTE IV**

Lote 04					
Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratações de Médicos (dia do Pau da Bandeira	Serviço	02	1.400,00	2.800,00
2	Contratações de Enfermeiros	Serviço	13	362,00	4.706,00
3	Contratações de Técnicos de Enfermagem	Serviço	06	150,00	900,00
4	Contratações de Motoristas	Serviço	13	57,00	741,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.147,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
Antonio de Luna  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

*BS*



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II  
Pregão Nº 2016.04.20.1

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa/profissional) ....., CNPJ/CPF n.º ....., com sede (endereço) à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) ....., a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2016.04.20.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

**RECONHECER FIRMA(S)**

15



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III  
Pregão N° 2016.04.20.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

43



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV  
Pregão Nº 2016.04.20.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

h h





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO V**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2016.04.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2016), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas a seguir.

**Lote : 1 - Materiais e Serviços Diversos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alpargatas	PAR	30			
0002	Botões	UND	2			
0003	Sapatos dos Penitentes dos Sítios Cabeceiras e Lagoa, Incelências	PAR	60			
0004	Chapéu das Bandas Cabaçais	UND	28			
0005	Chapéu de Palha para as Danças dos Sítios Faria e Santo Antônio	UND	54			
0006	Elástico	PC	1			
0007	Espadas para Reisado de Congo	SERV	10			
0008	Espelho para Reisados	UND	2000			
0009	Facões para Dança do Maculelé	UND	4			
0010	Fita nº5	UND	50			
0011	Fita nº 9	UND	8			
0012	Linha Sol	UND	10			
0013	Meiões do Reisado de Congo	PAR	20			
0014	Tecidos diversos	M	248			
0015	Tinta Óleo para o Pau de Fitas	LT	1			
0016	Trabalho Artesanal do Boi, Burrinha e Babau	SERV	6			
0017	Transporte alternativo (D-20 e Van) para conduzir os grupos dos Sítios Barro Vermelho, Cabeceiras, Lagoa e Macaúba (Barbalha/Sítio Barro Vermelho/Barbalha/Barbalha/Sítio Cabeceiras/Barbalha/Barbalha/Sítio Lagoa/Barbalha/Barbalha/Sítio Macaúba/Barbalha)	SERV	2			
0018	Viés	PC	10			
0019	Zipper	PC	40			
0020	Confecção de capacetes e cafunhas	SERV	30			
0021	Costuras das indumentárias das bandas Cabaçais	SERV	28			
0022	Costuras das indumentárias das danças	SERV	150			
0023	Café da manhã dos Grupos da Zona Rural 566 brincantes	UND	566			
<b>Total:</b>						

**Lote : 2 - Materiais e Serviços Diversos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Acrilon	M	100			
0002	Bastão de cola quente	KG	3			
0003	Bico largo	PC	5			
0004	Cabelo para bonecos	UND	10			
0005	Cola isopor	KG	5			
0006	Esteira de palha	UND	10			

U



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0007	Fita gomada larga	UND	2		
0008	Fita de cetim	UND	60		
0009	Grampeador	UND	3		
0010	Grampo 26/6, cx c/ 5000 und	CX	3		
0011	Grampo para pistola	CX	5		
0012	Lamê	M	8		
0013	Lantejola	PC	5		
0014	Látex amarelo	GL	1		
0015	Látex azul	GL	1		
0016	Látex branco	GL	1		
0017	Látex preto	GL	1		
0018	Látex verde	GL	1		
0019	Látex vermelho	GL	1		
0020	Linha de nylon 0,40	UND	5		
0021	Napa	M	20		
0022	Pincel de 1"	UND	10		
0023	Pincel de 1/2"	UND	10		
0024	Pincel de 2"	UND	10		
0025	Pistola de cola quente	UND	1		
0026	Rolo para pintura	UND	5		
0027	Tecido chita	PC	15		
0028	Tecido algodão	M	50		
0029	Tecido cetim	M	62		
0030	Tecido oxford	M	50		
0031	Varão de cabo de aço	PC	6		
0032	Bolsa de ferramenta	UND	10		
0033	Pistola de grampo	UND	1		
0034	Flores artificiais	CJ	150		
0035	Liquibrilho	GL	1		
0036	Espelho redondo 8/8	UND	100		
0037	Alicate tramontina	UND	7		
0038	Arame galvanizado 16	PC	5		
0039	Arame galvaniza	PC	15		
0040	Bobina para máquina	UND	20		
0041	Cola glitter	UND	15		
0042	Cola sapateiro	LT	8		
0043	Estilete profissional	UND	12		
0044	Fio paralelo 2 x 2,5	PC	10		
0045	Fita isolante de 20m scotch	UND	20		
0046	Fitilho plástico largo	UND	70		
0047	Gravura de santo antônio	UND	150		
0048	Lâmima para tico tico	UND	5		
0049	Lâmina para estilete largo	CX	5		
0050	Lâmpada fria 15w	UND	100		
0051	Linha para costura	TB	110		
0052	Luva de tecido	PAR	15		
0053	Máscara de proteção	CX	5		
0054	Papel paraná nº 40	FARDO	1		
0055	Pincel atômico	UND	5		
0056	Soquete com rabicho	UND	100		
0057	Juta	M	150		
0058	Tesoura	UND	12		
0059	Plástico grosso transparente	PC	1		
0060	Bambolê	UND	50		
0061	Gripi	UND	3		
0062	TNT	PC	40		
0063	Aparelho	LT	1		
0064	Barra chata 1/2" x 1/8	UND	40		
0065	Tinta em alto relevo para tecido	UND	30		
0066	Disco de policorte 12"	UND	3		
0067	Porta eletrodo de 500 amperes	UND	1		
0068	Disco de lixadeira 7"	UND	4		
0069	Eletrodo de 2/5	KG	10		
0070	Folha de bromasa 10mm	FL	3		
0071	Lâmpada para refletor a vapor metálico 400w	UND	5		
0072	Óculos de proteção verde e branco	UND	4		

W



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0073	Prego 2 x 12	KG	1			
0074	Refletor completo	UND	6			
0075	Cano patente 3"	UND	12			
0076	Lixa para madeira nº 100	FL	20			
0077	Lixa para madeira nº 120	FL	20			
0078	Cinto de segurança	UND	1			
0079	Barra redonda 1/4	UND	80			
0080	Metalon fino 16 x 16	VARA	100			
0081	Balaio de cipó	UND	20			
0082	Caminhão muck para montagem e desmontagem	HORA	25			
0083	Soldas, pinturas e confecções de oratorios	SERV	1			
0084	Aluguel de andaimes	PC	48			
0085	Eletricista	SERV	1			
0086	Costureiras	SERV	7			
0087	Confecção e montagem da ornamentação	SERV	1			
0088	Manutenção da ornamentação	SERV	1			
0089	Desmontagem da ornamentação	SERV	1			
0090	Desenvolvimento de projeto e coordenação	SERV	1			
						<b>Total:</b>

**Lote : 3 - Estruturas e Serviços Diversos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviço de sonorização para shows no largo do rosário no dia do carregamento do pau da bandeira. Sistema fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo kf, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio uhs, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos. (dia 29/05/2016)	SERV	1			
0002	Serviço de sonorização para shows no marco zero no dia do carregamento do pau da bandeira. Sistema fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo kf, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio uhs, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos. (dia 29/05/2016)	SERV	1			
0003	Serviços de locação de palco para shows no largo do rosário no dia do carregamento do pau da bandeira. Descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. (dia	SERV	1			

13



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	29/05/2016)				
0004	Serviços de locação de palco para shows no marco zero no dia do carregamento do pau da bandeira. Descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. (dia 29/05/2016)	SERV	1		
0005	Sistema de iluminação com mesa controladora: para shows no largo do rosário no dia do carregamento do pau da bandeira. 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalinght full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx com 4000 watts por canal, 24 canais de main power para movings, refletores: 48 refletores par 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais etc, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas dwe, movinas/ intercons/ equipamentos dmx / follow snots:10 movinas aeads dts xb. (dia 29/05/2016)	SERV	1		
0006	Sistema de iluminação com mesa controladora: para shows no marco zero no dia do carregamento do pau da bandeira. 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalinght full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx com 4000 watts por canal, 24 canais de main power para movings, refletores: 48 refletores par 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais etc, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas dwe, movinas/ intercons/ equipamentos dmx / follow snots:10 movinas aeads dts xb. (dia 29/05/2016)	SERV	1		
0007	Locação de gerador de energia de 180 kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar, PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA. (Dia 29/05/2016)	SERV	1		
0008	Locação de gerador de energia de 180 kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar, PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA. (Dia 29/05/2016)	SERV	1		

65





# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0009	Serviço de sonorização para os shows no parque da cidade. (02 sons por noite). Sistema fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo kf, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio uhs, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos. (dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12/06/2016)	SERV	14			
0010	Serviços de locação de palco para shows no parque da cidade. (02 palcos por noite). Descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. (dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12/06/2016)	SERV	14			
0011	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalinght full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 24 canais de main Power para movings, refletores: 48 refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais ETC, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas DWE, movinas/ intercons. equipamentos DMX / follow snots:10 movinas aeads DTS XB. (Dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12/06/2016)	SERV	7			
0012	Serviço de Sonorização para os Shows Na Quermesse Descrição: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 Polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias Médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada). Amplificadores compatível com o sistema 01 Equalizador estéreo Com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com Entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits, 04 Canais compressores, limitadores com entradas E saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para Voz, com frequência de trabalho selecionável e Faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso Diversos Com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas E saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais Contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias Auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas	SERV	14			

45



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Paramétricas, filtros de graves, todas as saídas Deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de Monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo O sistema. (Dias 30 e 31/05 e 01 a 12/06/2016)				
0013	Serviço de Sonorização para o Festival De Quadrihas. Descrição: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas Com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio Grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); Amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e Conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais Compressores, limitadores com entradas e Saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, Com frequência de trabalho selecionável e faixa de Operação UHF; 04 Microfones para uso diversos Com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas E saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais Contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas Paramétricas, filtros de graves, todas as saídas Deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300 w RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema (Dias 30 e 31/05 e 01 e 02/06/2016)	SERV	4		
0014	Locação de palco para shows no Festival de Quadrihas Juninas. Montagem e desmontagem, nas dimensões de 06 Metros de frente x 04 metros de profundidade, Com cobertura em Box truss de duro alumínio Forma de uma água, piso do palco em estrutura Metálica com compensado de 20 mm na cor Preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no Máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA E monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda Cada e escada de acesso. (Dias 30 e 31/05 e 01 e 02/06/2016)	SERV	4		
0015	Locação de palco para shows nas Quermesses. Montagem e desmontagem, nas dimensões de 08 Metros de frente x 06 metros de profundidade. Com cobertura em Box truss, de duro alumínio Forma de uma água, piso do palco em estrutura Metálica com compensado de 20 mm na cor Preta altura do solo de no mínimo 1,20m. E no Máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA E monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda Cada e escada de acesso. (Dias 30 e 31/05 e 01 a 12/06/2016)	SERV	14		
0016	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); PARA DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA	SERV	4		
0017	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); para shows nas Quermesses	SERV	14		

Wb



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0018	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE	SERV	14			
0019	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores de palco para shows no Festival de Quadrilhas Juninas	SERV	4			
0020	Contratação do profissional eletricista	SERV	7			
0021	Aluguel de transportes (vans) para locomoção da Equipe de produção e grupos folclóricos	SERV	1			
0022	Locação de banheiros químicos para Shows no parque da cidade dias. Especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, volume de tanque 270 lts; Caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico; mictório; limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de ventilação natural, Lavatório na parte interna; caixa d'água para Abastecimento do lavatório. (25 banheiros x 07 dias)	UND	175			
0023	Locação de banheiros químicos para shows Nas Quermesses. Banheiros químicos – especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, Volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com Assento, porta papel higiênico; mictório; limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para Abastecimento do lavatório (04banheiros x 14 dias)	UND	56			
0024	Banheiros químicos para utilização no dia do Pau da Bandeira – especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, Volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico; mictório; limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa D'água para abastecimento do lavatório (100 banheiro x 01 dia)	SERV	100			
0025	Contratação de profissionais de segurança treinado E capacitado para execução do trabalho no dia do carregamento do pau da bandeira, desarmado, uniformizado, com nada consta da polícia civil, de Empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente. (50seguranças X 01 dia)	SERV	100			
0026	Contratação de profissionais de segurança treinado E capacitado para execução do trabalho, Desarmado, uniformizado, com nada consta da Polícia civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente.(50 Seguranças X 07 dias)	SERV	280			
0027	Locação de dois geradores de energia de 180 kvas, para shows no Parque da cidade, composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar. (Dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12/06/2016)	SERV	14			
0028	Locação de Arquibancadas compostas de 8 (oito) Degraus, estrutura de tubc	UND	60			

45



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	galvanizado e piso de Madeira antiderrapante					
0029	Execução de Mídia radiofônica spot 40"	UND	300			
0030	Produção de cartazes medindo 44x62, couchê 120g, 4x0 cor	UND	2000			
0031	Produção e confecção de banners medindo 800x200cm	UND	3			
0032	Produção e confecção de camisetas Fio 30 temáticas	UND	500			
0033	Produção, confecção de outdoor	UND	20			
0034	Atrações locais dia do carregamento quermesse e parque da cidade	SERV	30			
0035	Atrações regionais parque da cidade Solteironas e carregamento do pau	SERV	8			
0036	Alimentação: equipe de produção seguranças, policia civil e militar, juizado conselho tutelar e pessoas de apoio Refeição tipo almoço e jantar	UND	1970			
0037	Alimentação: equipe de produção seguranças, policia civil e militar, juizado conselho tutelar e pessoas de apoio Refeição tipo café da manha e Lanche	UND	1460			
0038	Bandas Filarmônica	SERV	2			
0039	Fogos, corte do pau, dia do carregamento e procissão	SERV	1			
0040	Mídia televisiva	SERV	40			
0041	Locação Tendas tipo chapéu de bruxa medindo 6X6 com cobertura em lona night Day	SERV	20			
0042	Água mineral em copinhos, cx	CX	300			
0043	Serviços profissionais em produção de eventos	SERV	1			
<b>Total:</b>						

**Lote : 4 - Serviços Diversos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Contratações de Médicos (dia do Pau da Bandeira)	SERV	2			
0002	Contratações de Enfermeiros	SERV	13			
0003	Contratações de Técnicos de Enfermagem	SERV	6			
0004	Contratações de Motoristas	SERV	13			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ/CPF: .....

Data da Abertura: .....

Horário: .....

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente





# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo e ....., para o fim que nele se declara.

O Município de BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) Antônio de Luna, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2016.04.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2016.04.20.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a). Antônio de Luna, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2016), junto ao Município de Barbalha/CE. por intermédio de sua Secretária de Cultura e Turismo, conforme descrições e condições apresentadas no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

### CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$ ....., para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 – O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

43



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.4 - O Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do Pregão n.º 2016.04.20.1, de 20 de abril de 2016, e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

**- CONTRATANTE**

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

**- CONTRATADA(O)**

7.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 - Cumprir fielmente com todos os serviços requisitados.

7.8 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

7.9 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

7.10 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do CONTRATANTE.

7.11 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.12 - Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.13 - Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas referentes a direitos autorais ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), junto aos serviços de apresentações artísticas musicais.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES**

8.1 - É vedado à(o) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO**

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado

4



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.2** - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização.

**9.3** - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

**9.3.1** - advertência;

**9.3.2** - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

**9.3.3** - impedimento de contratar com a Administração;

**9.3.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1** - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

**10.2** - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante da contratação.

**10.3** - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante da contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.2** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.2.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.2.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.2.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.2.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS ANEXOS

**14.1** - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1** – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha - CE, .....

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF nº .....

2) ..... CPF nº .....

*Handwritten signature*



**Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.014/2016-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00(dez) horas do dia 17 de maio de 2016, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo menor preço global por lote, tombada sob o nº 10.014/2016-TP, que versa acerca da contratação de empresa para executar a implantação e modernização de 03 (três) campos de futebol, Nos Bairros: Boa Esperança (Lote 1), Vera Cruz (Siqueira) (Lote 2) e Alto Alegre (Lote 3), em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.** Maracanaú, Ceará, em 25 de abril de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Pregão Presencial Nº 2604.01/2016.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de maio de 2016, às 09:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua 14, nº 85 – sala 05 – Conjunto Jereissati I – Edifício Ravelle – Maracanaú-CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, sob o nº 2604.01/2016, com o seguinte objeto: aquisição de material odontológico, destinados a atender as necessidades do CEO (Centro Especializado de Odontologia), junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, [www.consorciosaudemaracanau.com.br](http://www.consorciosaudemaracanau.com.br). **Karla Maria Vasconcelos Sousa - Pregoeira Oficial – Maracanaú-CE, 26 de Abril de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.20.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2016.04.20.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado **FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA** (Edição 2016), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de maio de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de abril de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Adiantamento de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do **Pregão Presencial nº 1104.01/2016**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede de Ensino Básico do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. A abertura do certame ocorrerá dia 06 de maio de 2016, às 08:30 horas da manhã. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão.** Hidrolândia-CE, 26 de abril de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação da PMC torna público o **Pregão Presencial PP-2004.02/2016**, referente à contratação dos serviços de fornecimento eventual e diário de lanches e refeições para atendimento das atividades e eventos das diversas Secretarias do Município de Carnaubal, marcada para o dia 06 de Maio de 2016, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médico, S/Nº, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce., em 25 de Abril de 2016. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.30.2.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2016.03.30.2. Empresa Habilitada: **CONTRUTORA MODELO LTDA.** Empresas Inabilitadas: **ALENCAR LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA – M.E.S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRAS EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e H.E. SERVIÇOS EIRELI – ME.** Fica portanto aberto o recurso recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Antonina do Norte/CE, 25 de Abril de 2016. Francisco Joelmir Cavalcante – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato.** Partes: Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes e a Empresa: F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços na construção DA 1ª etapa de um lava jato e oficina mecânica do Município de Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 2016.03.23.1. Valor Global: R\$ 19.391,35 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0010.1.029 – 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data e Assinaturas: Deputado Irapuan Pinheiro, 25 de abril de 2016. Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes (Francisco Wagner Pinheiro) – Contratante e F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços - ME- (Fernando da Rocha Forte Junior) - Contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 001/16/CP-DS.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, através do Presidente, Sr. Estefânio Lopes Neto, vem informar que transcorrido o prazo para interposição de recursos contra o resultado da habilitação, sem apresentação de qualquer manifesto contra a decisão da Comissão de Licitação sobre o julgamento dos documentos de habilitação, referente a **Concorrência Pública Nº 001/16/CP-DS**, cujo o objeto é a contratação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iraporanga, realizará sessão de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas no dia 27 de Abril de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Iraporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados. **Iraporanga/CE, 25 de Abril de 2016. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.04.07.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº 2016.04.07.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **AJLS - Assessoria Jurídica Lourenço Sales LTDA - ME**, vencedora junto ao lote 01, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 25 de Abril de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2016.04.07.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2016.04.07.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **Gráfica Criações & Brindes LTDA - Me** vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 25 de abril de 2016. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**







Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos CNPJ: 74.075.938/0001-07

Continuação

O aumento do faturamento em 2015 em relação ao ano anterior ocorreu em virtude do aumento do consumo da água, devido à brucosa seca que atingiu o Estado do Ceará neste período. Além disso, foram captados novos clientes com o interesse de utilizar a água bruta por uma tarifa mais acessível. As categorias que mais contribuíram para este foram a Indústrias do Complexo do Pecém com aumento de 79,62% pelo aumento do consumo; e a categoria de Irrigação com aumento de 63,39% por aumento de novos clientes.

NOTA 28 - CUSTOS DA ATIVIDADE

Em seguida o detalhamento dos custos da atividade da empresa:

Table with columns: CUSTO DA ATIVIDADE, 2015, 2014. Rows include Energia Elétrica, Pessoal Terceirizado, Pessoal Quadro Fixo, Depreciação/Amortização, etc.

NOTA 27 - DESPESAS OPERACIONAIS

Na demonstração do resultado de exercício, conforme CPC 26 a despesa operacional está subdividida em despesa com vendas, gerais, administrativas, e outras receitas e despesas operacionais. Nesta demonstração temos despesas tributárias que incluem impostos, taxas, emolumentos e outros tributos. Também despesa comercial totalizada por gastos com pessoal, material, telefone e serviço de terceiros ligados a gerência comercial. Da mesma forma as despesas administrativas abrangem todos os gastos que não estão diretamente ligados a área técnica da empresa. Em seguida o detalhamento quanto a distribuição de todas as despesas operacionais da companhia:

Table with columns: DESPESAS OPERACIONAIS, 2015, 2014. Rows include Energia Elétrica, Pessoal Terceirizado, Pessoal Quadro Fixo, Depreciação/Amortização, etc.

OUTRAS RECEITAS

(a) O valor registrado a recuperação de despesas, deve-se principalmente a recebimento de valores relativos a ressarcimento de despesa incoibida efetuado por um colaborador já afastado. (b) O valor registrado em ajuste de inventário refere-se a valores ajustados por ocasião da contagem que restou a menor em relação aos itens contados no almoxarifado. (c) Refere-se a valores recebidos em conta individualmente ou a maior.

Table with columns: CONTAS, VALOR R\$. Rows include RECUPERAÇÃO DE DESPESA, AJUSTE INVENTARIO, RECEBIMENTO INDEVIDO, TOTAL.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2015. Denilson Marcelino Fidalgo, João Lúcio Farias de Oliveira, Contador CRC-CE 015436/0-6, Diretor-Presidente.

Parceres do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, abaixo assinados, considerando o depósito nos incisos VI e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, examinaram e opinaram pela aprovação das demonstrações contábeis da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos referentes ao exercício de 2015.

Fortaleza, 29 de Abril de 2016. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, CONSELHEIRO-PRESIDENTE. VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA, CONSELHEIRO. AUGUSTA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FREITAS, CONSELHEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRI - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: JOSÉ JESUAI DO PEREIRA DA SILVA 33066582153 pelo valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de uma empresa para manutenção de consultórios odontológicos junto a Secretaria de Saúde do Município de Paramiri - CE. Procedimento Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016.04.04.0015. Vigência do Contrato 31 de Dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 02.17.17.10.102.176.2.11 Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Assina pelo Contratado: José Jesuaido Pereira da Silva Data da Assinatura: 19.04.2016. Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.30.1. A Secretária de Cultura do Município de Antonina do Norte-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº 2016.04.13.1, resultante da Pregão Presencial nº 2016.03.30.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SÔM, ILUMINAÇÃO, SHOW PROTÉCNICO, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANIPACIÃO POLITICA NOS DIAS 05, 07 E 08 DE MAIO DE 2016 DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. CONTRATO Nº 2016.04.13.1. EMPRESA: P A SONS E EVENTOS LTOA ME. VALOR TOTAL: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: ate 31 de dezembro 2016. Antonina do Norte - CE, 13 de Abril de 2016. Francisco Icelmín Cavalcante - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRI - GOVERNO MUNICIPAL - A Secretária de Saúde, Educação, Infraestrutura e Desenvolvimento econômico através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Paramiri-CE, comunica aos interessados que no dia 18 de maio de 2016 às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.04.26.001-GM, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Paramiri - CE, conforme anexo I parte integrante do processo. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h as 12:00h ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Paramiri-CE, 26 de abril de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CLT.

O POVO NAS REDES SOCIAIS. Facebook: /opovoonline. Twitter: @opovoonline. YouTube: youtube.com/opovo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBAHENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.20.1. (GIA) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbahena, Estado do Ceará, no site de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2016.04.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços e serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARNEGEMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2016), junto ao Município de Barbahena/CE, por meio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações e anexos juntos ao Edital Contratatório que, bem como, recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação até o dia 09 de maio de 2016, às 9 horas. Maiores informações e entrega de edital, na sede da Comissão Permanente de Licitação (sito no lotamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbahena/CE), das 08:00h às 11h30min. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbahena/CE, 20 de abril de 2016. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016 ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRECISO VISANDO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO DA FORMA DE FORNECIMENTO POR DEMANDA. (GIA) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna pública para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosario, nº 77, Centro, Ed. Carmo, Vial Rôhm - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452.3477. CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de Abril de 2016. José Jesuaido de Almeida PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ Rua Gonçalves Lédio 1655 - Joaquim Távora-CE 60 110-261-Fortaleza-CE Fone: (85) 3484 2100 - Fax: (85) 3484 2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br. PROCESSO ÉTICO ODONTOLÓGICO CRD-CE Nº 838/2013 ACORDÃO Nº 002/2015 ENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, EM CONJUNTO COM A PENA PECUNIÁRIA FIXADA EM 01 (UMA) VEZ O VALOR DA ANUIDADE VIGENTE. O CRD-CE Nº 6.904 - LARISSA QUEIROZ FERNANDES, zardam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará a Reunião Plenária de Julgamento realizada em 02 de Fevereiro de 2015, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico de violação, pela parte DENUNCIADA, aos artigos 11, inciso XI "destacar e registrar os fatos e as razões que motivaram a abertura do processo de aplicação da sanção de suspensão de 13 (treze) meses e 13, inciso IV "ser convocado em sessão pública para infrações éticas ou para a execução imediata ou parcial de sanções" aplicadas ao Conselho de Ética Odontológica, condenando a parte DENUNCIADA, O CRD-CE Nº 6.904 - LARISSA QUEIROZ FERNANDES, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, M CONJUNTO COM A PENA PECUNIÁRIA FIXADA EM 01 (UMA) VEZ O VALOR DA ANUIDADE VIGENTE. ENAÇÃO) Censura Pública em Publicação Oficial, em conjunto com a pena pecuniária fixada em 01 (uma) vez o valor da anuidade vigente. ATA DO JULGAMENTO 02 02 2015 PRESIDENTE ELIARDO SILVEIRA SANTOS, CD RELATOR JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL, CD

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ Rua Gonçalves Lédio 1655 - Joaquim Távora-CE 60 110-261-Fortaleza-CE Fone: (85) 3484 2100 - Fax: (85) 3484 2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br. PROCESSO ÉTICO ODONTOLÓGICO CRD-CE Nº 840/2013 ACORDÃO Nº 003/2015 CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, EM CONJUNTO COM A PENA PECUNIÁRIA FIXADA EM 01 (UMA) VEZ O VALOR DA ANUIDADE VIGENTE. O CRD-CE Nº 6.904 - ANA DANIELE SOUZA DA SILVA, acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, na Reunião Plenária de Julgamento realizada em 02 de Fevereiro de 2015, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico de violação, pela parte DENUNCIADA, aos artigos 11, inciso XI "destacar e registrar os fatos e as razões que motivaram a abertura do processo de aplicação da sanção de suspensão de 13 (treze) meses e 13, inciso IV "ser convocado em sessão pública para infrações éticas ou para a execução imediata ou parcial de sanções" aplicadas ao Conselho de Ética Odontológica, condenando a parte DENUNCIADA, ABB CRD-CE Nº 3.083 - ANA DANIELE SOUZA DA SILVA, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, EM CONJUNTO COM A PENA PECUNIÁRIA FIXADA EM 01 (UMA) VEZ O VALOR DA ANUIDADE VIGENTE. PENÁRDO) Censura Pública em Publicação Oficial, em conjunto com a pena pecuniária fixada em 01 (uma) vez o valor da anuidade vigente. DATA DO JULGAMENTO 02 02 2015 PRESIDENTE ELIARDO SILVEIRA SANTOS, CD RELATOR JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL, CD

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 02/2016 - CEL Regido pelas políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - nº 2150-8 e regulamentadas pela Lei nº 8.666/91, e alterações posteriores. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. MODALIDADE: CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 02/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P039873/2016. TIPO DE SELEÇÃO: CONSULTOR INDIVIDUAL. PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA - PIPPIF. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2207/06 BR. BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES APOIADOS PELA COORDENADORIA DE JUVENTUDE POR MEIO DOS EDITAIS DE PROTAGONISMO JUVENIL 2016, NO ÂMBITO DO PIPPIF - PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA, LOCAL, DATA E HORÁRIO: RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS: A data limite para entrega dos currículos é: até as 17h do dia 13/05/2016. Local: Rua do Rosario, Nº 77, Terraço e Sobrelaje, Centro, Fortaleza, CE, Brasil, CEP 60.055-090. ATN: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Sra Cristiane da Silva. Os Consultores Interessados poderão obter mais informações na Unidade de Gestão do Programa (UGP), Telefones: (85) 3452-4660/4658 e Fax: (85) 3452.2118, no horário local de 08h às 12h e das 13h às 17h, de Segunda-feira à Sarta-feira (Hora Local). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no Endereço Eletrônico: http://www.fortaleza.ce.gov.br/publica/index.asp, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3452.3477. CEL. Fortaleza - CE, 25 de Abril de 2016. Cristiane da Silva PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL